



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 699/GP/TRT 19ª, DE 2 DE JULHO DE 2015

A **DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD sob o nº 51.925, de 02.07.2015,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 03.07.2015, o gozo das férias/2015 do servidor **Hortêncio Costa Neto**, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 28 (vinte e oito) dias, para gozo no período de 03 a 30.08.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**  
**ELIANE ARÔXA**  
Desembargadora Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 07, de 03/07/2015